

Comunicado da Taxa do Seguro Nacional de Saúde Ano Fiscal 2026 [R8 nendo] [Kokumin Kenkō Hoken Zei]

● SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

O Seguro Nacional de Saúde [*Kokumin Kenkō Hoken (Kokuho)*] é um sistema de compartilhamento da Taxa do Seguro Nacional de Saúde e ajuda mútua, onde é possível usufruir com tranquilidade da assistência médica em caso de doenças ou ferimentos.

Com exceção das pessoas que estão inscritas no Seguro de Saúde da empresa ou no Auxílio para Idosos da Fase Posterior, todos devem se inscrever no Seguro Nacional de Saúde (*Kokuho*).

Ao inscrever-se no Seguro Nacional de Saúde há necessidade de pagar a Taxa do Seguro Nacional de Saúde.

● VALOR DA TAXA DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE DO ANO FISCAL 2026

A taxa anual do seguro (período de abril/2026 a março/2027) é calculada por família e dividida em 8 parcelas anuais.

Revisamos a alíquota da Taxa do Seguro Nacional de Saúde para o ano fiscal de 2026 [Reiwa 8].

As alíquotas após a revisão são as seguintes:

		Iryō-bun	Kōki kōreisha shienkinbun	Kaigobun (de 40 a 64 anos)	Kodomo kosodate shienkinbun
1	Valor da renda padrão dos inscritos ×	6.25%	2.4%	2.0%	0.27%
2	Número de segurados da família ×	26,200ienes	10,400ienes	15,600ienes	1,840ienes※ 1
3	Taxa única familiar ×	19,200ienes	7,400ienes	—	—
Valor limite		670,000ienes	260,000ienes	170,000ienes	30,000ienes
1 + 2 + 3 = Valor anual do Imposto Nacional de Seguro Saúde para o ano fiscal de 2026					

※ O valor do Kodomo Kosodate Shienkinbun inclui 140 ienes por pessoa com 18 anos ou mais.

● PAGAMENTO E NOTIFICAÇÕES DO IMPOSTO DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

O Imposto do Seguro Nacional de Saúde (*Kokuho Zei*) é pago pelo chefe da família. Mesmo que ele não esteja inscrito no seguro, caso haja familiares inscritos, continuará sendo o responsável pelo pagamento.

Em meados de julho, a prefeitura enviará ao chefe da família a notificação com o valor do imposto. Caso haja alterações no valor a pagar, também serão enviadas a "Notificação de Determinação (revisão) do Imposto do Seguro Nacional de Saúde" e outras comunicações relacionadas.

Pagamento comum

O imposto pode ser pago por boleto (guia de pagamento) ou por débito automático em conta.

Pagamento com boletos

O pagamento pode ser realizado em instituições financeiras credenciadas pela Prefeitura de Iwata, lojas de conveniência, por smartphone, cartão de crédito, entre outras formas. Para mais informações, consulte o site oficial da prefeitura.

Pagamento em débito automático

Cadastre uma conta em uma instituição financeira credenciada pela Prefeitura de Iwata para pagamento por débito automático.

Recolhimento especial

A taxa do Seguro Nacional de Saúde é descontado diretamente da aposentadoria do chefe de família, seis vezes por ano, nas datas de pagamento do benefício.

Datas de vencimento em 2026	
Parcelas	Data de vencimento ou do débito automático
1ª parcela	31/julho/2026
2ª parcela	31/agosto/2026
3ª parcela	30/setembro/2026
4ª parcela	2/novembro/2026
5ª parcela	30/novembro/2026
6ª parcela	25/dezembro/2026
7ª parcela	1/fevereiro/2027
8ª parcela	1/março/2027

CONFIRMAÇÃO DO VALOR PAGO DO IMPOSTO DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE

O imposto do Seguro Nacional de Saúde (Kokuhozei) pago é elegível para dedução de rendimentos como dedução de seguro social [Shakai Hokenryō Kōjo].

No final de janeiro de **2027 (Reiwa 9)**, será enviado ao chefe de família, via cartão-postal [hagaki], a "Notificação do Valor Pago para Fins de Declaração de Imposto" [Kakuteishinkoku-yō Nōfu sumi-gaku Tsūchisho] contendo o valor total do Seguro pago durante o período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026 (Reiwa 8)**.

Para aqueles que pagaram exclusivamente através do desconto em folha da aposentadoria (Arrecadação Especial / *Tokubetsu Chōshū*), esta notificação [hagaki] não será enviada.

Verifique o valor através do "Comprovante de Retenção na Fonte de Pensão Pública, etc." [Kōteki Nenkin nado no Gensen Chōshūhyō] enviado pelo Serviço de Pensões do Japão (Nihon Nenkin Kikō).

É possível emitir o Certificado de Pagamento [Nōfu Kakunin-sho] diretamente no balcão de atendimento ou por correio. Não é possível informar o valor pago por telefone.

● REDUÇÃO DA TAXA DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE (KOKUHOZEI)

Quando a renda familiar for baixa

Se a renda familiar do ano anterior for inferior ao limite estabelecido, os valores das parcelas por pessoa (kintouwari) e por família (byoudouwari) do Imposto do Seguro Nacional de Saúde (kokuho ze) poderão ser reduzidos. Não é necessário fazer solicitação para a redução, porém é necessário que a renda do chefe da família e de todos os inscritos tenha sido declarada.

Critérios para a redução	Redução
Abaixo de 430.000 ienes + (①-1) x 100,000	70%
Abaixo de 430.000 ienes + (①-1) x 100,000 + 310,000 x n° de membros)	50%
Abaixo de 430.000 ienes + (①-1) x 100,000 + 570,000 x n° de membros)	20%

① Número de assalariados, etc.

Famílias com crianças de idade pré-escolar

A parcela por pessoa (kintōwari) referente às crianças em idade pré-escolar será reduzida pela metade. Não é necessário fazer solicitação.

Famílias com segurados menores de 18 anos

A parcela por pessoa (kintōwari) do Kodomo Kosodate Shienkin será isento para os segurados menores de 18 anos (até 31 de março após completarem 18 anos). Não é necessário fazer solicitação para essa redução.

Em caso de parto

O valor baseado na renda (*Shotokuwari-gaku*) e o valor por pessoa (*Kintōwari-gaku*) do Seguro Nacional de Saúde serão reduzidos durante o período pré e pós-natal da segurada.

※ Período pré e pós-parto: 4 meses no total, a partir do mês anterior ao mês previsto do parto ou ao mês do parto. No caso de gravidez múltipla (gêmeos, etc.), o período é de 6 meses, iniciando 3 meses antes do mês do parto.

※ As pessoas que já apresentaram à prefeitura a notificação de gravidez e parto poderão ser dispensadas de realizar o procedimento novamente. Após a confirmação do parto pela prefeitura, será enviado um comunicado aos beneficiários elegíveis.

Em caso de desemprego involuntário

As pessoas que perderam o emprego por motivos alheios à sua vontade, como falência da empresa, ou demissão por motivo do empregador, e se inscreveram no Seguro Nacional de Saúde (*Kokuho*) poderão receber redução do imposto (kokuho), desde que atendam a todos os requisitos ① a ③. O imposto do *Kokuho* será calculado com base em 30% da renda salarial (*Kyūyo Shotoku*) do ano anterior. É necessário fazer a solicitação.

CrITÉRIOS (Público-alvo)

1. Ter menos de 65 anos na data em que se desligou do trabalho.
2. Ter se desligado por motivos da empresa, e o código do motivo da rescisão (descrito no Cartão de Beneficiário [*Koyō Hoken Jukyū Shikakushashō*] ou na **Notificação de Qualificação de Beneficiário do Seguro-Desemprego** [*Koyō Hoken Jukyū Shikaku Tsūchi*]) corresponder a um dos números listados na tabela.

※ Código de desligamento									
11	12	21	22	31	32	23	33	34	

Quando houver pessoas que passaram do Seguro Nacional de Saúde (kokuho) para o

Sistema de Assistência Médica para Idosos com 75 anos ou mais (Kōki Kōreisha Iryō Seido)

Possibilidade de redução na Taxa do Seguro quando um familiar com 75 anos ou mais passar para o Sistema de Assistência Médica para Idosos com 75 anos ou mais.

① Para pessoas com baixa renda, avaliaremos a redução, incluindo o número de pessoas que

passaram para o Sistema de Assistência Médica para Idosos com 75 anos ou mais.

② Se apenas uma pessoa permanecer inscrita no Seguro Nacional de Saúde (Kokuho) porque outro membro da família passou para o Sistema de Assistência Médica para Idosos com 75 anos ou mais, parte do valor fixo cobrado por família será reduzida.

③ Os dependentes de 65 anos ou mais que passarem a se inscrever no Kokuho porque um familiar passou a integrar o Sistema de Assistência Médica para Idosos com 75 anos ou mais poderão receber redução ou isenção mediante solicitação.

● **CASO TENHA DIFICULDADE PARA REALIZAR O PAGAMENTO, ENTRE EM CONTATO**

O valor do Seguro Nacional de Saúde pode ser reduzido ou isento mediante solicitação. Caso não puder pagar o imposto do Kokuho por algum motivo especial, como desastre natural, doença ou desemprego, entre em contato.

Setor de Seguro de Saúde e Pensão Nacional da Cidade de Iwata

[Iwata-shi Kokuho Nenkin-ka]

Iwata-shi Kounodai 3-1

Tel 0538-37-4863 Fax 0538-37-4723

E-mail kokuho@city.iwata.lg.jp

HP <https://www.city.iwata.shizuoka.jp>